

PORTARIA COREN-ES Nº. 639/2024

Designa Conselheiro Presidente para representar o Coren-ES no Encontro dos Conselhos de Profissões Regulamentadas, com o tema "Representatividade, Integridade e Evolução", que se realizará nos dias 26 e 27 de novembro de 2024, na Sede do Conselho Federal de Medicina – CFM, em Brasília-DF.

O Conselho Regional de Enfermagem do Estado do Espírito Santo – Coren-ES, no uso da competência consignada no inciso XIV, do art. 15, da Lei nº 5.905/73, e tendo em vista o inciso XXX do art. 20 do Regimento Interno da Autarquia:

CONSIDERANDO a Decisão Coren-ES nº 091/2023, emitida em 17/10/2023, e publicada no Diário Oficial da União em 18/10/2023;

CONSIDERANDO a Decisão Coren-ES nº 01/2024, expedida em 02/01/2024, e publicada no Diário Oficial da União em 03/01/2024;

CONSIDERANDO o Ofício nº 95/2024, emitido pelo Coordenador do Fórum de Conselhos Federais de Profissões Regulamentadas, bem como o Ofício Circular Cofen nº 209/2024, datado de 25/10/2024;

CONSIDERANDO a determinação do Presidente, por meio do Chefe de Gabinete, via e-mail, em 29/10/2024;

Baixa as seguintes determinações:

Art. 1º – Designar o Conselheiro Presidente, Dr. Wilton José Patrício, COREN-ES 68864-ENF, para representar o Conselho Regional de Enfermagem do Espírito Santo, no Encontro dos Conselhos de Profissões Regulamentadas, com o tema "Representatividade, Integridade e Evolução", que se realizará nos dias 26 e 27 de novembro de 2024, na Sede do Conselho Federal de Medicina – CFM, em Brasília-DF.



Art. 2º – O Conselheiro citado no Art. 1º fará jus ao recebimento de diária(s), devendo comprovar, posteriormente, o efetivo exercício da atividade no evento, conforme Decisão Coren-ES nº. 015/2024, bem como à concessão de passagens aéreas nos termos da Decisão Coren-ES nº 100/2022.

Art. 3º – Esta Portaria entrará em vigor na data de sua assinatura.

Art. 4° – Dê ciência aos interessados. Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Vitória (ES), 01 de novembro de 2024.

Dr. Wilton José Patricio COREN-ES 68864-ENF Conselheiro Presidente Dr. Leonardo França Vieira COREN-ES 223169-ENF Conselheiro Secretário